



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

(Publicado no Boletim de Serviço nº 18/2015 suplemento, no dia 11/05/2015)

Institui a Comissão de Habilitação de Instituições Privadas de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012 e, em consonância, com o art. 18 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com a Portaria MEC nº 160, de 5 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Habilitação de Instituições Privadas de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, responsável por coordenar as avaliações in loco das unidades de ensino e o processo de habilitação para a oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes das seguintes instituições:

I – Da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica:

Márcia Maria dos Santos – Coordenadora Geral de Políticas de Pesquisa, Inovação e Certificação, da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, Mat. SIAPE 1854831, que a coordenará;

II – Da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

a) Artemis Barreto de Carvalho, Professor de Educação Básica Técnica e Tecnológica, Mat. SIAPE 2342034, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

b) Cristina Thielmann Martins, Professora de Educação Básica Técnica e Tecnológica, Mat. SIAPE 1508128, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

c) Ivanise Aurora Ventura Broca – Professora de Educação Básica Técnica e Tecnológica, Mat. SIAPE 017628725, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

d) Luciano Miguel Moreira dos Santos, Professor de Educação Básica Técnica e Tecnológica, Mat. SIAPE 1050648, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; e

e) Vanessa Souza Álvares de Mello – Professora de Educação Básica Técnica e Tecnológica, Mat. SIAPE 1543508, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Parágrafo único. Funcionará como Secretária Executiva da Comissão a servidora Ana Claudia Branco Bastos, Mat. SIAPE 6055500, da Diretoria de Políticas de Educação Profissional, desta Secretaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Art. 3º A Comissão reunir-se-á mediante convocação do Secretário da SETEC/MEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

**MARCELO MACHADO FERES**  
**Secretário**